



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 4629/2026 Cód. Verificador: N8YU1MF4

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 25/02/2026 08:47
Previsão: 27/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 33

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Landivo Geraldo de Oliveira Gruber

Assunto:: Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de implantação de aulas de judô e oficina de música para crianças e adolescentes no Distrito de Lageado dos Vieiras.

Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 021_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 33.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 033/2025.

Rio Negro, PR, 23 de Fevereiro de 2026.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de implantação de aulas de judô e oficina de música para crianças e adolescentes no Distrito de Lageado dos Vieiras.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a viabilidade de implantação de aulas de judô, bem como de oficina de música com formação de coral infantojuvenil, destinadas a crianças e adolescentes no Distrito de Lageado dos Vieiras.

Justificativa: A presente indicação decorre de diálogo com famílias da comunidade, que manifestam interesse na oferta de atividades culturais permanentes voltadas ao público infantojuvenil no referido Distrito.

A música, além de expressão artística, é instrumento reconhecido de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, contribuindo para disciplina, concentração, trabalho em equipe e fortalecimento da autoestima. A criação de um coral infantojuvenil pode ainda estimular o senso de pertencimento comunitário e valorizar talentos locais.

A descentralização das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possibilita maior acesso às políticas públicas culturais pelas comunidades do interior, promovendo inclusão, integração social e prevenção de situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicita-se a análise técnica e administrativa quanto à viabilidade de implementação da referida oficina, considerando sua relevância social e o impacto positivo esperado para as crianças, adolescentes e famílias do Distrito de Lageado dos Vieiras.

Atenciosamente.

LANDIVO G. DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3398>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido